



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1866/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **DAIANE MOROSINI** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA COBERTA E MURO DE CONTENÇÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 831254/MC/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0024)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços a empresa **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra a licitante, sendo que não houve nenhum questionamento. Na presente data, após análise do Setor de Engenharia, temos que em seu relatório o engenheiro afirmou a empresa não apresentou acervo referente ao item 2.1 (galpão pré-moldado em concreto dimensões 20x30m inclusive toda montagem e instalação), conforme consta à fl. 234, não atendendo, dessa forma, o disposto no edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo Setor de Contabilidade, temos que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o edital (fls. 235-236). Dessa forma, verificou-se a **inabilitação** da empresa **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**, não havendo empresas habilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, a comissão decide conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do resultado na imprensa oficial para que a licitante apresente nova documentação escoimada das causas que culminaram em sua inabilitação, conforme preceitua o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, por ser esta a única participante do certame. A documentação deverá ser apresentada conforme o item 4.1 do edital, sendo devidamente protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura, podendo também ser por meio do e-mail protocolo@vargemalta.es.gov.br, dentro do prazo estipulado. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 28 de julho de 2021.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1866/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2021

Fl: _____

Rub: _____

Joelma Fávero Martins:

Joelma Fávero Martins

Daiane Morosini:

Daiane Morosini

X